

Colóquio

FIPECAFI

de Sustentabilidade e Contabilidade

NOTA EXECUTIVA

Sustentabilidade, informação financeira e decisão empresarial
após a Resolução CVM 244

Principais contribuições do Colóquio FIPECAFI de Sustentabilidade
e Contabilidade, realizado em 26/05/2026

REALIZAÇÃO

FIPECAFI

APOIO



CBPS Hub
Conexões Técnicas

1. Mensagem central

A Resolução CVM 244/2026 alterou o regime de adoção dos padrões IFRS S1 e IFRS S2 no Brasil, tornando voluntária a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, anteriormente prevista como obrigatória pela Resolução CVM 193/2023. Essa mudança reduz a compulsoriedade regulatória imediata, mas não elimina a relevância estratégica, técnica e financeira da agenda.

A principal contribuição do Colóquio FIPECAFI de Sustentabilidade e Contabilidade foi demonstrar que a primeira, quando tratada como informação financeira, deixa de ser apenas tema reputacional ou institucional e passa a integrar a agenda estratégica das corporações por meio da lógica de governança, gestão de riscos e controles e asseguração, permitindo melhor tomada de decisão por parte dos usuários, haja vista o uso de informações relevantes e confiáveis, em especial no que tange à alocação de capital.

A adoção pode ser voluntária, mas a demanda por informação confiável continuará sendo pressionada por investidores, credores, auditores, conselhos, cadeias globais, financiadores, reguladores e demais usuários qualificados da informação corporativa.

2. O que muda com a Resolução CVM 244

A mudança promovida pela Resolução CVM 244/2026 altera o fundamento imediato da preparação das companhias. A questão deixa de ser apenas “como cumprir uma exigência obrigatória a partir de determinado prazo” e passa a ser “por que, quando e como adotar voluntariamente um padrão de reporte financeiramente relevante, comparável e confiável”.

Isso produz três implicações executivas.

Primeiro, a decisão de reportar passa a ser estratégica. Ela deve considerar exposição ao mercado de capitais, investidores institucionais, dívida, setores regulados, cadeias internacionais, compromissos climáticos e capacidade interna de produzir informação robusta, confiável e razoável para os usuários finais da informação.

Segundo, voluntariedade não significa informalidade. Companhias que optarem por divulgar informações financeiras de sustentabilidade precisarão estruturar processos, controles, sistemas, responsabilidades e evidências rastreáveis para fins de asseguuração e com os padrões estabelecidas pelas normas ISSB.

Terceiro, a não adoção também exigirá reflexão. Empresas que decidirem não reportar precisarão avaliar eventuais efeitos sobre transparência, percepção de risco, relacionamento com investidores, acesso a capital, reputação técnica e governança.

3. Cinco implicações para a alta administração

3.1. Sustentabilidade financeira não é sinônimo de relatório ESG

Uma das mensagens mais importantes do Colóquio FIPECAFI foi a necessidade de distinguir relatórios ESG tradicionais de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

Relatórios ESG podem ter finalidade reputacional, institucional e multistakeholder. Já os padrões IFRS S1 e IFRS S2 estão orientados à materialidade e, principalmente, relevância financeira e ao usuário da informação para tomada de decisão econômica.

A pergunta-chave para a administração passa a ser:

Quais riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade podem afetar fluxos futuros de caixa, custo de capital, acesso a financiamento, ativos, passivos, estratégia, modelo de negócios e valor da companhia?

3.2. A agenda exige governança transversal

As discussões do Colóquio FIPECAFI evidenciaram que a informação financeira de sustentabilidade não pode ser responsabilidade isolada da área de sustentabilidade.

A produção de informação confiável exige articulação entre conselho, comitês, diretoria, controladoria, contabilidade, finanças, riscos, controles internos, relações com investidores (RI), jurídico, auditoria interna, tecnologia, operações e sustentabilidade.

Sem essa integração e transversalidade de conhecimentos e escopos, o risco é produzir relatórios formalmente bem apresentados, mas frágeis em materialidade, rastreabilidade, consistência, julgamento, conectividade e mensuração para a finalidade decisória.

3.3. Dados e controles internos são o principal gargalo

A transição para informações financeiras de sustentabilidade exige que dados não financeiros sejam tratados com disciplina semelhante àquela aplicada às informações contábeis e financeiras.

Isso significa definir a origem dos dados, os responsáveis, metodologias, periodicidade, evidências, revisões, aprovações, trilhas de auditoria e mecanismos de consolidação.

O desafio é especialmente relevante porque muitos dados de sustentabilidade ainda são gerados fora dos sistemas corporativos principais, em áreas operacionais, planilhas, fornecedores, unidades descentralizadas ou bases pouco integradas.

3.4. Asseguração não é uma etapa final: é uma exigência de desenho do processo

A asseguração razoável de informações financeiras de sustentabilidade demanda evidências robustas, controles permanentes, critérios consistentes, sistemas confiáveis e julgamento profissional.

Adicionalmente, é incrementado o investimento na contratação da asseguração e custos adicionais para a revisitação e melhoria dos processos internos das entidades.

Mesmo em ambiente de adoção voluntária, a credibilidade das divulgações dependerá da capacidade da organização de demonstrar como a informação foi produzida, revisada, aprovada e conectada aos riscos e oportunidades materiais.

Assim, a asseguração deve ser considerada desde o início do desenho dos processos, e não apenas após a elaboração do relatório.

3.5. Riscos climáticos precisam ser traduzidos em efeitos econômicos

O Colóquio FIPECAFI reforçou que riscos e oportunidades climáticos precisam ser avaliados em termos de impacto potencial sobre valor, estratégia e desempenho.

Riscos físicos, riscos de transição, mudanças regulatórias, alterações tecnológicas, acesso a capital, eficiência operacional, ativos expostos, custos de adaptação e oportunidades de novos negócios devem ser analisados com base em sua capacidade de afetar a organização no curto, médio e longo prazo.

A contribuição relevante está em transformar risco climático em informação gerencial, financeira e estratégica, e não apenas em indicador ambiental.

4. Principais pontos de atenção para conselhos e executivos

Conselhos, comitês de auditoria, CFOs, controllers, diretores de sustentabilidade, RI e executivos de risco devem considerar pelo menos oito pontos de atenção:

1. A companhia possui clareza sobre quais temas de sustentabilidade são financeiramente materiais?
2. Os riscos e oportunidades climáticos estão conectados ao planejamento estratégico, orçamento, CAPEX, dívida, custo de capital e valuation?
3. Há governança definida para aprovar premissas, metodologias e divulgações?
4. A controladoria e a contabilidade participam da construção das informações financeiras de sustentabilidade?
5. Os dados utilizados possuem origem clara, evidência documental e trilha de auditoria?
6. Os sistemas atuais conseguem produzir informações tempestivas e confiáveis?
7. A companhia está preparada para uma asseguuração mais robusta, caso opte por reportar?
8. As informações divulgadas em relatório anual, demonstrações financeiras, relatório de sustentabilidade, RI e demais documentos corporativos são consistentes entre si?

5. Implicações por público

5.1. Para companhias abertas

A decisão de adotar voluntariamente IFRS S1 e IFRS S2 deve ser precedida por diagnóstico de maturidade. A empresa precisa avaliar riscos, oportunidades, controles, sistemas, governança e capacidade de asseguuração antes de assumir compromissos públicos de reporte.

5.2. Para conselhos e comitês

A agenda deve ser tratada como tema de governança corporativa e gestão de riscos. O conselho precisa compreender se a companhia está preparada para responder às demandas de investidores, credores e demais usuários da informação.

5.3. Para CFOs, controllers e áreas financeiras

A sustentabilidade passa a demandar competências típicas da controladoria: mensuração, análise de materialidade financeira, conectividade, evidenciação e determinação de metodologias quanti qualitativas para análise preditiva em relação à eventos climáticos e ambientais, documentação, controle e comunicação.

5.4. Para áreas de sustentabilidade

A área de sustentabilidade passa a integrar uma cadeia de informação sujeita a: governança, identificação de riscos e oportunidades, controles, asseguração e uso pelo mercado de capitais.

5.5. Para auditores e asseguradores

A agenda exige aprofundamento técnico sobre sustentabilidade, riscos climáticos, materialidade financeira, sistemas, controles internos, estimativas, informações prospectivas e conectividade com demonstrações financeiras e o alinhamento dessas variáveis com a estratégia das entidades.

5.6. Para investidores e credores

A ampliação da qualidade informacional permite aos usuários finais da informação uma avaliação mais consistente de riscos, oportunidades, resiliência, exposição climática, custo de capital e geração de valor, alcançando melhor alocação de recursos. Contudo, os usuários deverão ter a capacidade de distinguir informações materiais (razoáveis) de narrativas genéricas.

6. O papel da FIPECAFI e do Observatório

O Colóquio FIPECAFI de Sustentabilidade e Contabilidade evidenciou a sua relevância como espaço de articulação entre contabilidade, sustentabilidade, mercado de capitais, regulação, asseguração e pesquisa aplicada.

A criação do Observatório FIPECAFI de Sustentabilidade e Contabilidade representa uma oportunidade institucional para converter os debates do evento em produção contínua de conhecimento, incluindo notas técnicas, instrumentos diagnósticos, benchmarks, estudos de caso, grupos de trabalho, pesquisas aplicadas e formação executiva.

Em um ambiente de adoção voluntária, a existência de uma instância técnica, independente, torna-se ainda mais relevante. Empresas precisarão de orientação qualificada para avaliar se devem reportar, como estruturar sua jornada e quais capacidades precisam desenvolver.

7. Recomendações executivas

Com base nas discussões do Colóquio FIPECAFI, recomenda-se que organizações interessadas na agenda adotem os seguintes passos:

1. Não tratar a Resolução CVM 244 como encerramento da agenda: a adoção tornou-se voluntária, mas investidores, credores e conselhos continuarão demandando informações confiáveis sobre riscos e oportunidades de sustentabilidade e clima.

2. Avançar de forma estruturada e progressiva: a adoção voluntária pode ser uma oportunidade para ampliar a transparência, fortalecer o acesso ao mercado de capitais e aprimorar a compreensão das principais vulnerabilidades, riscos climáticos e impactos de sustentabilidade relevantes para a organização.

8. Conclusão

A Resolução CVM 244 muda o regime de adoção, mas não muda a direção da agenda. Sustentabilidade continuará sendo incorporada à linguagem dos riscos, da governança, da contabilidade, da controladoria, do mercado de capitais e da alocação de recursos.

O Colóquio FIPECAFI de Sustentabilidade e Contabilidade contribuiu ao mostrar que o desafio não é apenas divulgar mais informações, mas produzir informações melhores: financeiramente materiais, governadas,

rastreáveis, conectadas à estratégia, passíveis de asseguração e úteis para decisão.

A adoção voluntária não reduz a exigência técnica para quem decidir reportar. Ao contrário, reforça a necessidade de que a decisão seja estratégica, consciente, estruturada e sustentada por maturidade organizacional.